

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 257/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando resposta encaminhada pela Secretaria de Educação ao Requerimento nº 142/2023 sobre pagamento gratificação aos integrantes da CIPA 2021/2023, gratificação esta garantida por Lei Municipal promulgada pelo Senhor Prefeito Rômulo Ripa;

Considerando que este vereador ficou confuso, onde na resposta se lê "Está providenciando o pagamento da gratificação aos componentes da CIPA através do memorando 13.475/2022", esta CIPA é de 2021, o memorando é de 2022 e a resposta ao requerimento é de 2023, ainda está providenciando o pagamento, sendo que esta composição da CIPA termina este ano, 2023;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado a Sra. Roselaine Ap. dos Santos, Presidente da CIPA da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a mesma, as seguintes informações:

- 1- A Sra. Presidente encaminhou a documentação referente as reuniões realizada pela CIPA 2021, 2022 até a presente data à Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma realizasse o pagamento da gratificação de acordo com a lei em vigor promulgada pelo Sr. Prefeito Municipal?
- 2- Solicito a Sra. Presidente da CIPA que seja dado ciência deste requerimento e resposta a todos integrantes da CIPA.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de maio de 2023.

João Lázaro Batista Vereador

APACE ACCEPTANCE AND ACCEPTANCE
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 00/05/003
DESAPRONADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
ausentes: Manuelo mary
PRESIDENTE
· SECRETARIO / CONTOLIVEUA
2º SECRETARIO
HIM